



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



REGISTRO DE PRESENÇA DE VEREADORES

Ata da 410ª (Quadringentésima Décima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da oitava Legislatura, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete. (23/05/2017) terça-feira (09h00min)

Roberto Antônio de Carvalho
"Roberto Preto"

Edson Kokojiski

Pedro Coelho

Gilberto Marcelo Bazzan
"Betinho"

Genival Jesus de Almeida
"Professor Genival"

Reginaldo Martins Ribeiro
"Carrerinha"

Nédio Capellari
"Nédio da Palmasola"

Ricardo Nogueira

Wellington Barranco Pereira
"Mercadinho"



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 09h00, reuniram-se os vereadores: Roberto Antônio de Carvalho, Edson Kokojiski, Gilberto Marcelo Bazzan, Pedro Coelho, Genival Jesus de Almeida, Nédio Capellari, Ricardo Nogueira, Wellington Barranco Pereira e Reginaldo Martins Ribeiro. Havendo número legal de presentes, o senhor presidente convocou o vereador Pedro Coelho e o vereador Gilberto Marcelo Bazzan para comporem a Mesa, como primeiro e segundo secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da 410ª Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O Senhor presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada para discussão e votação da pauta, constante da convocação. Após passou a Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 073/2017** que "*Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2008/2017 de 11 de maio de 2017, e dá outras providências*", o senhor presidente colocou em discussão o projeto explicando que depois de aprovado todo procedimento legislativo, foi encontrado uma incompatibilidade de dotações no setor contábil e financeiro e que trata-se de adequação de estradas vicinais na Comunidade Perobal referente ao Contrato de Repasse 816324/2015 no valor de R\$ 990.316,98. O parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aprovação. Então o senhor presidente colocou em votação o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. Após passou a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 074/2017** que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 990.316,98 e dá outras providências*", o senhor presidente explicou que trata da versão atualizada referente à Lei nº 2008/2017 que foi revogada para ajustes nos valores e dotações para início do procedimento licitatório para investimento em estradas do município, mais precisamente na Comunidade Perobal. O parecer Jurídico foi favorável à aprovação, então o senhor presidente colocou em votação o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. Após convocou os Vereadores para Sessão Ordinária que se realizará no dia trinta de maio de dois mil e dezessete às dezenove horas. Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.